

logia em Gestão de Negócios e Finanças; Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação; Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão de Processos Empreendedores; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; Tecnologia em Gestão de Serviços e Negócios; Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão Empresarial; Tecnologia em Gestão Empresarial – Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Marketing; Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Marketing e Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Sistemas de Informação; Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações – Foco em Gestão Financeira; Tecnologia em Gestão Financeira; Tecnologia em Logística; Tecnologia em Logística e Transportes; Tecnologia em Marketing; Tecnologia em Planejamento Administrativo; Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Produção (da/de Produção); Tecnologia em Produção Publicitária; Tecnologia em Recursos Humanos;

**ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO**  
**1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO**  
**I – DADOS GERAIS:**  
 Nome  
 E-mail  
 II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:  
 II.1 – RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR  
 – DOUTORADO  
 Doutor em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 – MESTRADO  
 Mestre em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 – ESPECIALIZAÇÃO  
 Especialista em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 – LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO  
 Licenciado ou Graduado em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 II.2 – EM OUTRA ÁREA  
 – DOUTORADO  
 Doutor em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 – MESTRADO  
 Mestre em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 – ESPECIALIZAÇÃO  
 Especialista em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 – LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO  
 Licenciado ou Graduado em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.  
 – PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)  
 Período trabalhado  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público  
 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular  
 Período trabalhado  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público  
 – PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular  
 Período trabalhado  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público  
 – PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular  
 Período trabalhado  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

**IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)**  
 Período trabalhado  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público  
 Nome da função/cargo/emprego  
**2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**  
 As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:  
 – Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso  
 – Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação) e/ou área de atuação)

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)  
 Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

**ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 012/10/2022 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,  
 Pedo deferimento.  
 Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato

**ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)**

**1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO**  
**FORMAÇÃO ACADÊMICA** – Relacionada a área/vinculada ao componente curricular  
 Tipo(s):  
 Doutorado: 12 pontos.  
 Mestrado: 8 pontos.  
 Especialização: 5 pontos.  
 Licenciatura ou graduação: 5 pontos.  
 – Em outra área  
 Tipo(s):  
 Doutorado: 4 pontos.  
 Mestrado: 3 pontos.  
 Especialização: 2 pontos.  
 Licenciatura ou graduação: 1 ponto.  
**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR**  
 – Relacionada a área/vinculada ao componente curricular  
 Tipo(s):  
 Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.  
 Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.  
 Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.  
**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA**  
 Tipo(s):  
 Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

**2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS**  
**CONTEÚDO** – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.  
**PLANEJAMENTO** – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
**PROCEDIMENTO DIDÁTICO** – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
**EXPRESSIONAL** – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.  
**LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO** – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**  
 1. Currículo atualizado (simplificado).  
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).  
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).  
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).  
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).  
 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).  
 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).  
 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.  
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.  
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.  
 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.  
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.  
 13. Cópia do PIS/PASEP.  
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.  
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.  
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).  
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:  
 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.  
 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.  
 20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):  
 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 189/03/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/07616**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16/03/2022**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO AMBIENTAL, do curso GESTÃO EMPRESARIAL.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/01/2021 – PROCESSO Nº 14227/2021**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO AMBIENTAL, do curso GESTÃO EMPRESARIAL.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAHU**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 209/02/2022 – PROCESSO Nº 2021/15443**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16/03/2022**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina COMUNICAÇÃO INTERNA, do curso DESIGN DE MÍDIAS DIGITAIS.  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAHU**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 020/01/2021 – PROCESSO Nº 33707/2021**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, da cidade de JAHU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 23/03/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ESTATÍSTICA, do curso GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAHU**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 209/07/2022 – PROCESSO Nº 2021/15449**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16/03/2022**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina DESIGN AUDIOVISUAL, do curso DESIGN DE MÍDIAS DIGITAIS.  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS – CAMPINAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 276/03/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/11961**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16/03/2022**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, da cidade de CAMPINAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina DESENHO TÉCNICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, do curso PROCESSOS QUÍMICOS.  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAHU**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 020/03/2021 – PROCESSO Nº 215504/2021**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, da cidade de JAHU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 09/04/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET, do curso GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/09/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/00156**  
**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:  
**CURSO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**  
**DISCIPLINA: PROJETO DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO**  
**CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):**  
 Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 9/ JULIO ALBERTO VANSAN GONCALVES / 207911873 / 25881416848 / 438,60/1º  
 23/ RICARDO LEARDINI LOBO / 46581721X / 39531815801 / 253,20 / 2º  
 24/ MAURICIO FERNANDO MUNHOZ / 17.563.874–3 / 11674742878 / 250,30 / 3º  
**CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):**  
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
 1/324082198/40052995801/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 2/30343406/21931918830/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 3/14587343–2/04094368876/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 4/334935970/29506186855/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 5/482182945/39588429846/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 6/1593678–3/04586819898/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 7/99296275/95023348849/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 8/334350724/28174105808/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 10/14238351/05049133874/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;  
 11/27116055X/28023581899/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 12/273572520/33936808899/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 13/191228771/09059738870/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 14/407013350/31348695862/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 15/419840928/33661303856/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 16/425936545/42713921899/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 17/451443329/35795160865/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 18/435319176/33617647855/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 19/16687476–0/02273981813/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 20/8481019–1/00756934702/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 21/12.687.087–1/05261371856/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 22/28206879X/31269313835/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 25/12.559.107/04020678863/Não atender aos requisitos de titulação ;

a partir de 09/04/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina **TECNOLOGIA EM SECRETARIADO IV, do curso AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO.**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 209/02/2022 – PROCESSO Nº 2021/15443**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina COMUNICAÇÃO INTERNA, do curso DESIGN DE MÍDIAS DIGITAIS.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAHU**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 020/01/2021 – PROCESSO Nº 33707/2021**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, da cidade de JAHU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 23/03/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ESTATÍSTICA, do curso GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 209/07/2022 – PROCESSO Nº 2021/15449**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina DESIGN AUDIOVISUAL, do curso DESIGN DE MÍDIAS DIGITAIS.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS – CAMPINAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 276/03/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/11961**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 16/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, da cidade de CAMPINAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina DESENHO TÉCNICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, do curso PROCESSOS QUÍMICOS.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAHU**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 020/03/2021 – PROCESSO Nº 215504/2021**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, da cidade de JAHU, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 09/04/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina PROGRAMAÇÃO PARA INTERNET, do curso GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/09/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/00156**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:  
**CURSO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**  
**DISCIPLINA: PROJETO DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO**  
**CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):**  
 Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL  
 9/ JULIO ALBERTO VANSAN GONCALVES / 207911873 / 25881416848 / 438,60/1º  
 23/ RICARDO LEARDINI LOBO / 46581721X / 39531815801 / 253,20 / 2º  
 24/ MAURICIO FERNANDO MUNHOZ / 17.563.874–3 / 11674742878 / 250,30 / 3º  
**CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):**  
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
 1/324082198/40052995801/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 2/30343406/21931918830/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 3/14587343–2/04094368876/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 4/334935970/29506186855/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 5/482182945/39588429846/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 6/1593678–3/04586819898/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 7/99296275/95023348849/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 8/334350724/28174105808/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 10/14238351/05049133874/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;  
 11/27116055X/28023581899/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 12/273572520/33936808899/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 13/191228771/09059738870/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 14/407013350/31348695862/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 15/419840928/33661303856/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 16/425936545/42713921899/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 17/451443329/35795160865/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 18/435319176/33617647855/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 19/16687476–0/02273981813/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 20/8481019–1/00756934702/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 21/12.687.087–1/05261371856/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 22/28206879X/31269313835/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 25/12.559.107/04020678863/Não atender aos requisitos de titulação ;

26/226806182/19289320885/Não atender aos requisitos de titulação ;

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/03/2021 – PROCESSO Nº 35328/2021**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 30/03/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina DIREITO EMPRESARIAL, do curso GESTÃO EMPRESARIAL.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/08/2021 – PROCESSO Nº 188896/2021**

**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 01/04/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina AUDITORIA DE SISTEMAS, do curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 111/10/2021 – PROCESSO Nº 205247/2021**

**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 25/03/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ESTRUTURA E PROPRIEDADE DOS POLÍMEROS APLICADO AO PRODUTO, do curso DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PLÁSTICOS.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/01/2021 – PROCESSO Nº 101938/2021**

**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 25/03/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II, do curso FABRICAÇÃO MECÂNICA.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/08/2021 – PROCESSO Nº 22407/2021**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 09/04/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO AMBIENTAL, do curso GESTÃO EMPRESARIAL.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 290/12/2021 – PROCESSO Nº 22429/2021**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/03/2022**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 23/03/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina GESTÃO DE SERVIÇOS, do curso GESTÃO EMPRESARIAL.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA –**